



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### **ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na 8ª sessão ordinária da Câmara municipal de Choró, sob a Presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou aos demais pares um momento de oração, com a oração do “Pai nosso e Ave Maria”. Em seguida solicitou ao Sr. Secretário para que se fizesse a chamada dos presentes visando conferir o quórum legal para o início dos trabalhos. Foi verificado a presença dos vereadores: **Antonio Airton Leoncio de Moura, Antônio Francisco Delmiro, Francisca Maria Paz de Sousa, Fabiano Lemos Cabral, Francisco José Vidal de Queiroz, João Batista Sousa Castelo, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto e Raimundo Nonato Gonçalves Vicente.** Ausente a vereadora **Joana Darc Costa Silva Shweizer.** Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão com o início do **EXPEDIENTE**, solicitando ao Sr. Secretário para que se fosse lido a ata da sessão anterior. A ata foi colocada em discussão e aprovada por todos os presentes. Em seguida o Sr. Presidente comunica aos demais pares que não há correspondências e convidou a Sra. Cristina Isabel Castro para ter acento ao plenário para requerer aos vereadores que elaborem um projeto de Lei para dar maior visibilidade ao músico local, principalmente nos eventos públicos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário a leitura dos requerimentos. **Requerimento Nº 036/2023**, de autoria do Vereador Nonato Vicente que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Educação, requerendo do mesmo providencias no sentido de climatizar a sala de aula da Creche da sede do Distrito de Monte Castelo. Em discussão do requerimento, o vereador Francisco José Vidal solicitou que o requerimento fosse emendado para que a solicitação do vereador Nonato fosse estendida a todas as creches do município. Fabiano Cabral também requereu ao autor que o requerimento fosse emendado e solicita ao Sr. Secretário de Educação que veja as possibilidades de não sobrecarregar os Professores e auxiliares de serviços, na localidade de Monte Castelo, quando da execução de suas atividades, haja visto que o mesmo recebeu denúncias de que há uma sobrecarga de trabalho entre os servidores. O Requerimento foi aprovado por sete votos. **Requerimento Nº 037/2023**, de autoria do vereador Nonato Vicente que solicita seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura, requerendo do mesmo a construção de calçamento no Conjunto Santa Terezinha. Em discussão do requerimento. O requerimento foi discutido e aprovado por sete votos.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

**Requerimento nº 038/2023 (Verbal)**, de autoria do Vereador Fabiano Cabral que solicita seja enviado ofício requerendo ao setor de licitação e controle interno do município, cópia dos processos licitatórios do programa hora de trator, com o contrato licitatório e o contrato do terceirizado, Licitação do Lixo Hospitalar com o Contrato do município e o contrato com terceirizado, Licitação da Coleta de lixo do município, contrato com a prefeitura e terceirizado, licitação do transporte escolar, contrato do município e contrato terceirizado, locação de veículos, contrato com a prefeitura e contrato terceirizado e a licitação da festa do município e contrato. Todos referentes ao ano de 2023. Os pedidos têm embasamento em virtude de denúncias de que a hora de trator no município de Choró está sendo pago bem a maior do que em outros municípios. Disse que em momentos anteriores já requereu contratos do Lixo e transporte escolar e até o presente momento não foi respondido. Disse que muitos transportes de alunos estão com seu uso bem acima do limite normal e legal que é de 15 anos. Da mesma forma que requer os contratos dos veículos locados e o processo licitatório do combustível. O Vereador Manoel Carneiro também emendou o requerimento requerendo o contrato da empresa que realizou os serviços para a festa do município, com palco, camarote, equipamento de som, iluminação, show pirotécnico, despesas com publicidade do evento, cerimonialistas, show pirotécnico e principalmente os valores pagos as bandas que se apresentaram na Praça central no dia 26 de março do corrente ano. Fabiano Cabral disse que tomou conhecimento de que só a banda Toca do Vale foi de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e que a média do cache da referida banda é em média de 30 a 35 mil reais. Não havendo mais requerimentos, passou-se as Leituras dos Projetos protocolados nesta casa. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** que Altera, revoga e inclui dispositivos da Resolução nº 004/2020, de 22 de dezembro de 2020 (Regimento interno da Câmara municipal de Choró) e adota providencias. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023** que cria o Cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Choró e adota outras providencias. O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário a leitura, na íntegra, do Parecer referente aos projetos de Leis do Executivo: **PARECER DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2023** - Altera dispositivo da lei nº 638/2022, de 25 de novembro de 2022 e dá outras providências. Na discussão do parecer. O vereador Fabiano Cabral disse que esta Lei houve modificações e foi a própria Câmara que sancionou a Lei orçamentária e o mesmo vota contrário ao Projeto. O parecer foi colocado em votação e desaprovado pelos presentes, ficando prejudicado a matéria. **PARECER DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 600/2022, de 10 de fevereiro de 2022 e dá outras providencias. Na discussão do





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

parecer, houve um equívoco com relação ao artigo 185, pois na verdade o artigo a ser modificado é o 190. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. **PARECER DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2023**, que dispõe sobre a Criação do Cargo de Agente de Contratação – Comissão de Contratação e equipe de apoio, nos moldes da nova Lei Federal de licitações 14.133/2021 e dá outras providências. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. Em discussão o vereador Fabiano Cabral disse que o município está apenas se adequando a nova lei de licitações. O Parecer foi aprovado por todos os presentes. **PARECER DO PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 04/2023** - atualiza os valores pagos as bolsas destinadas aos profissionais do programa de profissionais de apoio escolar do município de Choró e dá outras providências. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. **PARECER DO PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 05/2023** - indica ao Poder Executivo Municipal a construção de fossas comunitárias na sede do município de Choró e adota outras providências. Na discussão do parecer. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. **PARECER DO PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 06/2023** - fixa e atualiza os vencimentos dos odontólogos e auxiliares no município de Choró e adota outras providências. O parecer foi colocado em votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2023** - Cria o programa de profissionais de apoio escolar do município de Choró e dá outras providências. O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2023** - Altera dispositivo da lei nº 638/2022, de 25 de novembro de 2022 e dá outras providências. O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/2023** – Altera dispositivos da Lei nº 600/2022, de 10 de fevereiro de 2022 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2023**, que dispõe sobre a Criação do Cargo de Agente de Contratação – Comissão de Contratação e equipe de apoio, nos moldes da nova Lei Federal de licitações 14.133/2021 e dá outras providências. O Projeto foi aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 04/2023** - atualiza os valores pagos as bolsas destinadas aos profissionais do programa de profissionais de apoio escolar do município de Choró e dá outras providências O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 05/2023** - indica ao Poder Executivo Municipal a construção de fossas comunitárias na sede do município de Choró e adota outras providências. O projeto foi colocado em votação e aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DE INDICAÇÃO Nº 06/2023** - fixa e atualiza os vencimentos dos odontólogos e auxiliares no município de Choró e adota outras providências. O projeto foi colocado em discussão e aprovado por todos. Não havendo mais matérias, o Sr. presidente facultou a palavra. O Vereador Fabiano





### CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Cabral solidarizou-se com o vereador Raimundo Nonato acerca das palavras caluniosas proferidas pelo Sr. Gomes Silveira, nas redes sociais. Disse que o Vereador Antonio Airton trouxe uma boa notícia para o distrito de Monte Castelo, com a chegada do maquinário e o povo agradece, pois as estradas estão intrafegáveis. Elogiou a atitude do Vereador Neto Carneiro que solicitou a cópia do contrato da festa do município. Joazinho também foi solidário ao vereador Raimundo Nonato. Francisco José Cobrou da Secretaria de Ação Social que veja com bons olhos o leite da criança que está passando necessidade e que é triste que a família tenha que ir a justiça para conseguir apoio da prefeitura. Também solidarizou-se com o Vereador Nonato e o mesmo não merece as palavras proferidas pelo Sr. Gomes Silveira. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra facultada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 04 de abril de 2023 e solicitou ao Sr. Secretário a lavratura da presente ata, que depois de lida é assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores, aos 04 de abril de 2023.

<b>Antonio Francisco Delmiro</b>	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
<b>Antonio Airton Leoncio de Moura</b>	<i>Antonio Airton Leoncio de Moura</i>
<b>Fabiano Lemos Cabral</b>	<i>Fabiano L. Cabral</i>
<b>Francisca Maria Paz de Sousa</b>	<i>Fra Maria Paz de Sousa</i>
<b>Francisco José Vidal de Queiroz</b>	
<b>João Batista Sousa Castelo</b>	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
<b>Manoel Carneiro de Figueiredo Neto</b>	<i>Manoel Carneiro</i>
<b>Raimundo Nonato Gonçalves Vicente</b>	<i>Raimundo Nonato Gonçalves Vicente</i>